

Exmo. Sr. Vereador “Chiquinho do Povo”

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
RUA WALMAR BRAGA, 723, CENTRO

CNPJ: 02.353.389/0001-73

Recebi em 27/10/2022
Às 08 horas e 58 minutos.

 ABREU & RODRIGO

Ref. Requerimento para solicitação de reposição da diferença salarial.
Excelentíssimo Senhor Vereador,

Nos apresentamos por meio deste para solicitar de Vossa Excelência um requerimento ao executivo tratando da reposição da diferença salarial dos Agentes Fiscais de Tributos, tendo em vista a defasagem que se constata desde a criação do cargo, diante da ausência de correção pela inflação do período, o que ocasiona perda do poder de compra destes profissionais.

Tendo em vista que é um cargo de grande relevância para o município e considerando que a administração fazendária/tributária é área essencial ao Município de Irauçuba/CE, a fim de que o mesmo atinja as finalidades primordiais ao qual foi concebido pela CF/88, visando à prestação de serviços públicos à coletividade, pois para que o município desempenhe de modo razoável seus objetivos constitucionais depende intimamente da organização fazendária/tributária na medida em que os recursos necessários para o atendimento das diversas demandas sociais a serem providas pelo município dependerão da eficiência e da eficácia da administração fazendária/tributária, incluindo-se os Agentes Fiscais de Tributos, que devem ser valorizados e bem remunerados para exercerem suas atribuições.

Certos de que a solicitação será atendida, ficamos no aguardo de um posicionamento oficial.

Irauçuba, 26 de outubro de 2022.


Agente Fiscal de Tributos

Luiz de Gonzaga Bezerra Rodrigues
Agente Fiscal de Tributos
Matrícula: 00917817


Paulo Thadeu Mota Duarte
Agente Fiscal de Tributos
Matrícula: 00917474

PARECER JURÍDICO

Apesar de ter sido apresentado como “Ofício”, o presente trata de um REQUERIMENTO e, em atenção ao princípio da celeridade e economia, deve seguir o rito regimental de requerimento e ser apresentado ao Plenário.

Irauçuba-Ce., 11 de novembro de 2022.


João Pereira do Rêgo Neto

OAB-CE: 10.199

CERTIDÃO

Este documento foi recebido como Requerimento, recebeu o nº 160/2022, e a tramitação legislativa para a sua leitura e apreciação em Plenário.

Data supra.

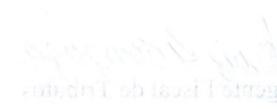
Jailson Araújo Moura

Diretor de Secretaria da CMI

Em 11 de novembro de 2022, foi expedido o Ofício nº 160/2022.

Em 11 de novembro de 2022.


Jailson Araújo Moura
Diretor de Secretaria da CMI


Jailson Araújo Moura
Diretor de Secretaria da CMI